

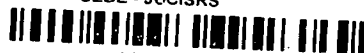


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO 18/159.966-0

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/159.966-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300045544

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: VENTOS DO SUL ENERGIA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 9 ABR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800069483

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Telefone de Contato: (51) 2118-5800

Assinatura:

2 Abril 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

13 04 18  
Data

PAULO I. M. FIMENDEL  
ID 349721902  
Responsável  
JUCISRS

NÃO 10 ABR 2018 Palomas

Data

Responsável

NÃO  / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17 04 18  
Data

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Marcelo A. Mayanachi  
Vogal JUCISRS

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4730171 em 17/04/2018 da Empresa VENTOS DO SUL ENERGIA S/A, Nire 43300045544 e protocolo 181599660 - 09/04/2018. Autenticação: E8BE4F90577AAD1FDCEFACEC9DD1DC9685FC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/159.966-0 e o código de segurança puqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

**VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.**

**CNPJ/MF 06.016.348/0001-53**

**NIRE 43300045544**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 19 de março de 2018, às 14h, na sede social da Ventos do Sul Energia S.A., na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Parte 4, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000 (“Companhia”).
  2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
  3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra e secretariados pelo Sr. Felipe Ostermayer.
  4. **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a lavratura da ata na forma de sumário e (ii) deliberar sobre renúncia de membros do Conselho de Administração.
  5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:**
    - 5.1. **Lavratura da Ata:** Aprovar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas.
    - 5.2. **Renúncia de membros do Conselho de Administração:** Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de Conselheiro da Companhia expressada pelos Srs. **José Miguel Franco Bilbao, Guillermo Planas Roca, Marco Antonio Morales Garrido, José Félix Prado Aranguren e Manuel Vázquez Moure**, agradecendo-os por todos os serviços prestados e aprovando plenamente a sua gestão.
- Tendo em vista que os cinco Conselheiros que ora renunciam foram indicados pela acionista Rio Sul 1 Energia Ltda., esta reserva-se no direito de manter a vacância temporária dos referidos cargos até nova convocação de Assembleia Geral para eleição dos novos membros do Conselho de Administração.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
  7. **ASSINATURAS:** Rio Sul 1 Energia Ltda. (P.p. Jose Castellanos Ybarra), CEEE-GT (P.p. Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado e Jorge Paglioli Jobim) e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda. (P.p. Michael Erich Klaus Spier e Raphael Weitzel).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 19 de março de 2018.

**Jose Castellanos Ybarra**  
Presidente

**Felipe Ostermayer**  
Secretário

